



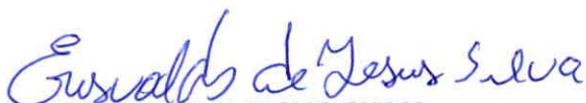
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA  
Rua Alvinho Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 626 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O respectivo Projeto de Lei é de Autoria do Poder Executivo Municipal e Dispõe Sobre a Autorização de abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

Nos termos do artigo 34, inciso III do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Orçamento a opinar sobre os assuntos de caráter financeiro e especialmente acerca das proposituras referentes a matéria tributária, a abertura de créditos, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal, ou alterem o crédito público. Desta feita havendo então, dotação orçamentária suficiente para a execução dos encargos que a prefeitura venha assumir diante a utilização de recursos financeiros não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto, sendo assim nós da Comissão **VOTAMOS** pela aprovação do respectivo Projeto de Lei podendo ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

**“PLENÁRIO AÉCIO COSTA REGO”  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

  
**ERISVALDO DE JESUS SILVA**

**Presidente**

  
**PABLO OLIVEIRA PEREIRA**

**Relator**

  
**JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**  
**Membro**